



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

Rua Othonio Antunes, 570 – Centro – Barão do Monte Alto /MG - CEP: 36870.000

Telefone (32)3727-1016 Email: camara.barao@yahoo.com.br

Site: cmbaraodomontealto.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: 002/2023

Dispensa: 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Reforma, Planilha Orçamentaria e Fiscalização da Obra da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Monte Alto - MG

Base Legal: inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos de Comunicação Interna oriunda da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, datada de 20 de setembro de 2023, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação da empresa ALPHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA para Elaboração de Projeto de Reforma, Planilha Orçamentaria e Fiscalização da Obra da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Monte Alto - MG.

Assim, considerando, que o valor do serviço a ser adquirido não ultrapassam o limite legal, e, tendo em vista as razões acima apontadas, neste caso excepcional a Administração contrata diretamente.

O caso realmente se amolda ao disposto no inciso II art. 24 da Lei 8.666/93, já que a carência ou a falta do suprimento do serviço aqui tratado, comprometeria o dever da presente Administração em suas funções obrigatórias e essenciais.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, **com base na Dispensa de Licitação, inciso II art. 24 da Lei 8.666/93**, com a empresa ALPHA SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

Rua Othonio Antunes, 570 – Centro – Barão do Monte Alto /MG - CEP: 36870.000

Telefone (32)3727-1016

Email: camara.barao@yahoo.com.br

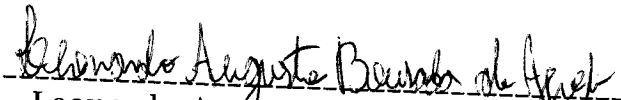
Site: cmbaraodomontealto.mg.gov.br



DE ENGENHARIA LTDA de CNPJ Nº 45.821.770/0001-33 conforme Comunicação Interna datada de 20/09/2023, e convalido, definitivamente, a **declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório.**

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Barão do Monte Alto, 20 de setembro de 2023.



Leonardo Augusto Bousada de Azevedo
Presidente